

**TRABALHO, EDUCAÇÃO E JUVENTUDE: TECENDO ALGUMAS
CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES A PARTIR DA REFORMA DO ESTADO
BRASILEIRO DE 1990**

**WORK, EDUCATION AND YOUTH: PRESENTING SOME PRELIMINARY
CONSIDERATIONS FROM THE BRAZILIAN STATE REFORM OF 1990**

Marilza Nayara Soares Nobre¹

RESUMO

O presente trabalho consiste em efetuar uma exposição/debate acerca da relação Trabalho, Educação e Juventude com o processo de Reforma do Estado Brasileiro da década de 1990 e seu rebatimento nas políticas públicas para este segmento na contemporaneidade, em que as Organizações Sociais (OS) têm ganhado destaque em sua “efetivação”. Trata-se de uma pesquisa qualitativa de cunho bibliográfico e documental. Tem por objetivo realizar um apanhado dos condicionantes que levaram a Reforma do Estado brasileiro, situando o debate em torno do contexto também mundial, aportando-se em autores como Bresser Pereira (1997) e Behring (2003). Além disso, buscou-se compreender como esse processo reformista afetou as políticas públicas para a juventude e, neste sentido, buscou-se dialogar com autores como Barbosa; Deluiz (s/d) e Lira (2011). Nessa perspectiva, o trabalho ressalta a relevância de analisar a temática da juventude inerente às esferas do trabalho e da educação, tendo como pano de fundo a Reforma do Estado Brasileiro e suas implicações na nova forma de gerir as políticas públicas para este segmento, relacionando-as com o papel que a educação forja no cenário contemporâneo. Além de outras conotações, o presente estudo evidenciou que o processo de Reforma do Estado brasileiro teve rebatimentos no modo como as políticas públicas são geridas na contemporaneidade para o segmento juvenil.

Palavras-chave: Trabalho. Educação. Juventude. Políticas Públicas. Reforma do Estado.

ABSTRACT

This work consists of accomplishing an exposition / debate about the relationship Work, Education and Youth with the Brazilian State Reform process of the 1990s and its effect in public policies for this segment in the contemporaneity, where the Social Organizations (OS) have gained notoriety in their "effectiveness". This article is a qualitative research of bibliographic and documentary imprint. It aims to carry out an overview of the conditions that led to the Brazilian State Reform, and also placing the debate around the international context, bringing in authors such as Bresser Pereira (1997) and Behring (2003). In addition, it pursued to understand how this reformist process affected the public policies for youth and in this sense, we sought to dialogue with authors such as Barbosa; Deluiz (s/d) and Lira (2011). From this perspective, the article highlights the importance of analyzing the thematic of youth inherent to the spheres of work and education, having as background the Brazilian State Reform and its implications for the new way to manage public policies for this segment, relating it with the role that education forges in the contemporary scenario. Among other connotations, this study showed that the Brazilian State Reform process had repercussions in the way public policies are managed in contemporaneity for the youthful segment.

Keywords: Work. Education. Youth. Public Policy. State Reform.

¹ Bacharel em Serviço Social pela Universidade Estadual do Ceará. Mestre pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Brasileira da Universidade Federal do Ceará. Professora do Curso de Serviço Social da Faculdade Vale do Jaguaribe.

INTRODUÇÃO

Este trabalho consiste em efetuar uma exposição/debate acerca da relação Trabalho, Educação e Juventude com o processo de Reforma do Estado Brasileiro da década de 1990 e seu rebatimento nas políticas públicas para este segmento na contemporaneidade, em que as Organizações Sociais (OS) têm ganhado destaque em sua “efetivação”.

Tem por objetivo realizar um apanhado dos condicionantes que levaram a Reforma do Estado brasileiro, situando o debate em torno do contexto também mundial, aportando-se em autores como Bresser Pereira (1997) e Behring (2003). Além disso, buscou-se compreender como esse processo reformista afetou as políticas públicas para a juventude e, neste sentido, buscou-se dialogar com autores como Barbosa; Deluiz (s/d) e Lira (2011).

Para tanto, o trabalho está estruturado em dois tópicos, quais sejam: “Reforma do Estado Brasileiro dos anos 1990: tecendo algumas considerações preliminares” e “A parceria público-privado na ‘efetivação’ das Políticas Públicas de Juventude: o trabalho e a educação em destaque”.

Nessa perspectiva, o trabalho ressalta a relevância de analisar a temática da juventude inerente às esferas do trabalho e da educação, tendo como pano de fundo a Reforma do Estado Brasileiro e suas implicações na nova forma de gerir as políticas públicas para este segmento, relacionando-as com o papel que a educação forja no cenário contemporâneo.

REFORMA DO ESTADO BRASILEIRO DOS ANOS 1990: TECENDO ALGUMAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Refletir e analisar o processo de Reforma no Estado brasileiro a partir da década de 1990 é mergulhar nos contextos social, econômico e político vivenciados neste momento histórico para, posteriormente, perceber quais os resultados desse reformismo nas políticas públicas para a juventude trabalhadora brasileira, atualmente, tendo como pano de fundo os rebatimentos na esfera da educação.

A reforma da década de 1990 vai se espalhar por todas as esferas que compõem a sociedade, em que a educação se destaca como uma delas. Contudo, cabe, primeiramente compreender os aspectos desta Reforma que passa a ser definida a partir

de 1995 após a eleição e a posse do presidente Fernando Henrique Cardoso, tendo como objetivo “tornar o Estado mais governável e com maior capacidade de governança” (LIRA, 2011, p. 236) através de uma Administração Pública gerencial, em que a gerência deveria se sobrepôr ao caráter estritamente executor. (LIRA, 2011).

Conforme Behring (2003) os países latino-americanos entraram na década de 1990 com a missão de reformarem seus estados, em que tal reformismo objetivava a diminuição do Estado e ascensão do mercado. Assim, o discurso propagado era de que esses países precisavam adentrar no cenário internacional competitivo, e que um Estado “gigantesco, ineficiente e perdulário” era um estorvo para a consecução deste fim. A referida autora aponta, contudo, que a “América Latina viveu o fim do século sob a marca de um reformismo fracassado” (Behring, 2003, p. 37), uma vez que não houve uma discussão substancial acerca da própria Reforma e que os pontos positivos desta não foram suficientes para afirmar que se tratou de uma vitória. Ao passo que se discutia sobre o enxugamento do Estado, via-se também a ascensão das formas não-estatais de organização, como a mesma coloca:

podia-se assistir à expansão de formas não-estatais de organização, prestação de serviços e ‘monopólio da violência’. O não-Estado cresceu – seja sob a forma da multiplicação de iniciativas do mercado e da sociedade civil (terceiro setor), seja sob a forma da consolidação de múltiplos ‘Estados’ paralelos (criminalidade, tráfico, lavagem de dinheiro, corrupção) (BEHRING, 2003, p.40).

A Reforma do Estado brasileiro também seguiu o curso das Reformas dos países da América Latina, muito embora com algumas particularidades. O Brasil entra no âmbito das Reformas de forma muito peculiar. O reformismo da década de 1990 tinha o discurso de “sintonizar as economias nacionais, as sociedades e o aparato estatal com uma globalização econômica vista como já estabelecida e impossível de ser criticamente assimilada ou enfrentada” (p. 40-41). Tratou-se, portanto, de uma Reforma mais de cunho passivo do que propriamente criativo ou crítico. Como aponta Behring (2003):

A reforma foi concebida para mover um incremento significativo do desempenho estatal mediante a introdução de formas inovadoras de gestão e de iniciativas destinadas a quebrar as ‘amarras do modelo burocrático’, a descentralizar os controles gerenciais, a flexibilizar normas, estruturas e procedimentos. Além disso, trabalharia em prol de uma redução do tamanho do Estado mediante políticas de privatização, terceirização e parceria público-provado, tendo como objetivo alcançar um Estado mais ágil, menor e mais barato (IDEM, 2003, p.41).

Segundo Silva (2003), os países periféricos foram convocados a implementar a Reforma pelas instituições financeiras multilaterais. Assim, em meio à crise da dívida externa de 1989, o Consenso de Washington, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial, entre outros incentivaram os mesmos a realizarem as reformas nos diversos âmbitos do aparelho estatal.

Uma das premissas dessa Reforma era de combater frontalmente à burocracia que “produzia somente maldades” e deveria ser substituída por outro modelo de gestão, em que o mercado serviria de trampolim para “uma nova modalidade de gestão e de administração pública”. Mas o que Behring (...) destaca é que no modo de produção capitalista é um discurso falacioso o de se edificar uma nova forma de gerir o Estado sendo contrário à burocracia, visto que de fato o que se materializa é sua reconstrução e atualização. A Reforma buscou, portanto, outra forma de gerir a administração pública, qual seja, a “administração gerencial”:

Fazia-se necessário, por isso, perseguir um caminho ‘pós-burocrático’, do qual a ‘administração gerencial’ seria a expressão adequada: controlar mais os resultados do que os procedimentos, conceder maior autonomia aos órgãos públicos, descentralizar estruturas e atividades, flexibilizar procedimentos, de modo a que se configurassem ambientes mais competitivos, ágeis e responsáveis perante os cidadãos-consumidores (BEHRING, 2003, p.47).

O Estado passa a ser vislumbrado pós-reforma como fardo e aos indivíduos isoladamente caberá buscar o seu “lugar ao sol”. Acentuaram-se as formas de esforço individual e voluntariado, em que as oportunidades estão igualmente disponíveis para todos aqueles que fazem um esforço para alcançar seus objetivos. Ao Estado, então, caberia o papel de proteger apenas aqueles excluídos desse sistema.

Assim, um dos consensos buscados pela Reforma foi a importância da participação da sociedade civil no compartilhamento das atribuições do Estado, mas cabe ressaltar que não se tratou de uma perspectiva politizante, sendo a absorvida como mero “recurso gerencial (Behring, 2003 apud Nogueira, p.59) para o Estado. O Reformismo aliado ao processo democrático absorveu, neste sentido, quatro importantes pilares: “descentralização, participação, cidadania e sociedade civil”. A descentralização cumpriu um papel relevante nesse processo, uma vez que o discurso era que todos os entes da federação tivessem responsabilidades em suas respectivas atribuições a fim de desconcentrar as responsabilidades do Estado para outras esferas de organização. Neste

sentido, o Estado seria beneficiado, pois ficaria a par de sua atribuição primeira, qual seja, “reduzir seus custos operacionais, diminuir seu tamanho e ganhar, com isso, maior leveza e agilidade” (BEHRING, 2003, p.56).

Como aponta Cardoso (s/d) era necessário que o Estado abandonasse seu caráter assistencialista e paternalista, que se concentrava prioritariamente na produção de bens e serviços, e repassar a atribuição destes à sociedade e à iniciativa privada que possuíam maior eficiência.

Diante desse contexto, ver-se-á a supervalorização da sociedade civil que deveria cumprir, a partir de então, sua tarefa de participação cidadão. Mas que participação realmente se configurou no cenário brasileiro de forma hegemônica (não homogênea)? A sociedade civil passou a participar, em verdade, como uma co-autora no debate político, não se tratando necessariamente de uma perspectiva ético-política. À sociedade civil coube responder por ela mesma as atribuições que o Estado retirou de si e depositou no mercado. É neste sentido que as organizações sem fins lucrativos e o voluntariado irão ganhar destaque em atender as necessidades não mais atendidas pelo Estado. Como bem expõe Behring (2003):

O discurso reformista privilegiou unilateralmente a importância da sociedade civil no contexto e na dinâmica da reforma do Estado. Tratou de valorizar precisamente sua contribuição para a gestão e a implementação de políticas. Assim, concebida, a sociedade civil conteria um incontornável vetor antiestatal: seria um espaço diferente do Estado, não necessariamente hostil a ele mas seguramente ‘estranho’ a ele, um ambiente imune a regulações ou a parâmetros institucionais públicos – um lugar em suma, dependente bem mais de iniciativa, empreendedorismo, disposição cívica ‘ética’ do que da perspectiva política, organização política e vínculos estatais (IDEM, 2003, p.59).

Nota-se, neste sentido que, ao se desresponsabilizar de suas funções, o Estado lança sobre a sociedade civil as formas de provimento. Mas como fiscalizar as ações dessas formas de organização? Como a sociedade de fato pode ter ferramentas capazes de tirá-los do espectro da aceitação para a crítica política que se instaurou pós-reforma? São algumas indagações que merecem melhor esclarecimentos, mas que não serão possíveis com a profundidade que merecem neste trabalho.

Bresser Pereira (1999) aponta que a sociedade civil deveria ser o ator principal do processo de reforma e, para tanto, leva sua linha de análise fazendo um contraponto entre sociedade, Estado e mercado. Conforme o referido autor, a crise do Estado inicia-

se na década de 1970 quando este entra em crise fiscal devido à globalização, sendo necessária sua reforma e redefinição do papel do mercado no plano econômico. A partir dos anos 1990 o tema da Reforma estatal passa a ser central no mundo. Assim, as sociedades dos países democráticos passam a afirmar a necessidade de uma reforma imediata com a redefinição de papéis do Estado, sociedade civil e mercado:

Diante da crise do Estado e do desafio representado pela globalização, a sociedade civil de cada país democrático demonstrou que desejava redefinir o papel do Estado mas não reduzi-lo ao mínimo, e sim, fortalecê-lo, para que os respectivos governos pudessem garantir, internamente, ordem, eficiência produtiva e justiça social, de forma a tornar viável, no plano internacional, a afirmação dos seus interesses nacionais (BRESSER PEREIRA, 1999, p.68).

O que de fato Bresser Pereira tenta apresentar é que a reforma, tendo como principal ator a sociedade civil, não significa uma diminuição do “poder”, digamos assim, do próprio Estado. Mas como vislumbrar essa perspectiva quando Bresser Pereira coloca na terceira via (como ele denomina) as responsabilidades estatais afirmando que estas são mais eficientes? Ou seja, alocando nas esferas não-estatais as atribuições que deveriam ser desempenhadas pelo Estado? Isso não seria tornar o Estado mais fraco? Cabe ao Estado, então, ser mero fiscalizador e regulador do mercado e da sociedade civil?

Para explicar sua firme defesa pela sociedade civil como responsável primeira da reforma, infere que esta é a parte da sociedade estruturada socialmente, ou seja, o mesmo não identifica sociedade com sociedade civil. A sociedade civil se consubstancia como uma parte da sociedade e que está fora do aparelho estatal, ou seja, encontra-se entre a sociedade e o Estado. Para o autor em questão, Estado seria o aparelho administrativo responsável em organizar a sociedade através do sistema constitucional-legal e o mercado seria o responsável por “coordenar a produção de bens e serviços realizada por indivíduos e empresas” (BRESSER PEREIRA, 1997, p. 70). Sendo estes (Estado e mercado) instituições construídas pela sociedade, logo são passíveis de reformulações, ou seja, Bresser Pereira encontra aí, a meu ver, sua justificativa para a Reforma do Estado pela sociedade civil. E quem seria responsável por sua modificação? A sociedade que o criou? Não exatamente. Seria a sociedade civil, que como mencionado anteriormente, localiza-se no ínterim da própria sociedade. Neste sentido, “a sociedade assim estruturada na forma de sociedade civil passa a ser o ator fundamental que, nas democracias contemporâneas está, de uma forma ou de outra,

promovendo as reformas institucionais do Estado e do mercado” (BRESSER PEREIRA, 1999, p.71).

Um dos pontos levantados em toda a sua análise diz respeito aos “condicionantes da relação sociedade-estado”, sendo citados quatro, a saber: a crise do Estado, o aumento da produtividade aliado a melhoria dos padrões de vida da população, a questão da globalização e a democracia. O mesmo infere três respostas a estes condicionantes: o primeiro seria o avanço da direita neoliberal, o segundo a resistência da velha esquerda burocrática e o terceiro seria buscar uma terceira via social-liberal. O autor elenca esta última como resposta, pois “dar mais importância à sociedade civil ou ao terceiro setor, ou ainda, mais estritamente, as entidades e movimentos públicos não-estatais, fazem parte do processo histórico em curso de construção de uma terceira via” (BRESSER PEREIRA, 1999, p.74).

É precisamente ao elencar a resposta apontada acima que Bresser enfatiza que o Estado ao longo da história passou a assumir atribuições que não deveriam ser de sua competência, tais como “a promoção do desenvolvimento tecnológico e científico, a afirmação dos direitos sociais nas áreas da educação, saúde, cultura, previdência e trabalho, a proteção do meio ambiente e do patrimônio histórico-cultural do país” (BRESSER PEREIRA, 1999, p.75), etc. O Estado deveria, portanto, repassar tais atribuições ao setor privado ou às entidades públicas não-estatais da terceira via, uma vez que têm mais condições para realizá-lo. Nota-se mais uma vez que Bresser, mesmo ao afirmar que o Estado deve ser fortalecido, em suas colocações sempre busca medidas para torná-lo mero regulador.

O autor enfatiza, ainda, que o Estado necessitava de fato retomar sua governança. Esta se trata, pois, de uma categoria essencial para compreender o processo de Reforma do Estado, e conseqüentemente, nas reformas educacionais em curso. A governança entendida aqui como categoria ligada a ideia do corporativismo seria um programa de bom governo de governança democrática, capaz de absorver o conjunto das contradições sociais, dos interesses opostos e, portanto, seria uma técnica de absorção desses fatores contraditórios na própria gerência do aparelho do Estado. De certa maneira a governança não engloba a dimensão política.

De forma geral Bresser assinala a sociedade civil como “agente histórico concreto da reforma das outras duas instituições fundamentais da sociedade contemporânea: o Estado e o mercado”. A sociedade civil, para o autor, seria:

Constituída pelos cidadãos individualmente, pelas empresas, por organizações corporativas de representação de interesses, e por organizações públicas não-estatais, como as organizações de serviço públicas não-estatais, os movimentos sociais e as ONGs – é a dimensão política da sociedade, e, nessa condição, é o agente da reforma nas sociedades democráticas (BRESSER PEREIRA, 1999, p.103)

Pois se o conceito de sociedade civil em Bresser também incorpora as empresas privadas, logo não seria a própria sociedade civil identificada com o mercado? De fato a sociedade civil é identificada com os pressupostos do mercado, pois passa a absorver os postulados do mercado e ela mesma, individualmente, busca efetivar os direitos da sociedade que deveriam ser garantidos pelo Estado.

Conforme Silva (2003), Bresser Pereira que era o ministro da Administração e Reforma do Estado à época tinha como proposta um modelo de “Estado social-liberal” a fim de que este assumisse o papel de preparar o país para a competição mundial, tornando-o mais forte, mas ao mesmo tempo sem controle social.

A PARCERIA PÚBLICO-PRIVADO NA “EFETIVAÇÃO” DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE: O TRABALHO E A EDUCAÇÃO EM DESTAQUE

Diante das análises realizadas até agora, nota-se que a Reforma do Estado brasileiro repercute de forma consubstancial nas novas responsabilidades assumidas pelo Estado, mercado e sociedade civil. A Reforma trouxe consigo as premissas do individualismo, em que os indivíduos devem isoladamente buscar soluções para os problemas sociais que o modo de produção capitalista produz. A Reforma foi a solução encontrada para retirar do Estado sua responsabilidade em garantir direitos sociais conquistados historicamente pela classe trabalhadora.

As políticas públicas perdem o seu cunho político e passam a ser políticas de governo, tendo nas Organizações Sociais (OS's) o principal meio de execução. A juventude como público alvo de tais políticas não ficou de fora das ações focalistas, seletistas e fragmentadas.

Ressalta-se que a juventude só foi inserida como público prioritário da ação pública recentemente na Constituição Brasileira. As crianças e os adolescentes possuem

o instrumento normativo legal do Estatuto da Criança e do Adolescente desde 1993, mas a juventude durante muito tempo ficou fora do debate político.

A juventude é notoriamente um segmento da sociedade que tem ganhado espaço nos debates políticos nos últimos anos no cenário brasileiro. Geralmente colocados no centro da questão da violência, das drogas, os jovens tem recebido atenção em programas e projetos diversos de norte a sul do país.

Uma das características que afetam a vida dos jovens na contemporaneidade e que tem se tornando o grande alvo das ações públicas e são aquelas inerentes à empregabilidade e à educação (principalmente com capacitações). Existem inúmeras pesquisas que evidenciam que uma grande parcela dessa juventude está fora das redes formais de ensino, como a escola, e do mercado de trabalho. A falta de oportunidades na esfera trabalhista está geralmente vinculada ao não acesso ou mesmo permanência desses jovens na escola, uma vez que esta funciona como pressuposto para entrada ao mundo do trabalho.

Sabe-se que as políticas públicas ganham centralidade para atendimento das necessidades da juventude em suas várias especificidades. Têm-se projetos para as juventudes negra, rural, urbana, que vive na periferia dos grandes centros urbanos, que está na rede regular de ensino ou não. Algumas políticas são pensadas para que o jovem permaneça na escola e garanta o seu acesso ao mercado de trabalho. Cabe questionar de que educação estamos falando. Tem-se como horizonte o sujeito social em sua totalidade, isto é, um sujeito em formação? Apenas a escola é detentora do saber para formar esse sujeito? As políticas públicas voltadas para a juventude dão conta de todos os processos que atravessam o sistema de capital?

A juventude obteve relevância política a partir de 2004, o que não quer dizer que este segmento não era percebido em suas especificidades anteriormente. Mas foi precisamente a partir de 2004 que a juventude entrou de fato no cenário político brasileiro, pois se criou um órgão responsável por coordenar e articular a política nacional, um conselho para propor, acompanhar, avaliar programas e ações, e um programa voltado para a inclusão de jovens através da Lei Nº 11.129, de 30 de junho de 2005 (Institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem; cria o Conselho Nacional da Juventude – CNJ e a Secretaria Nacional de Juventude - SNJ). (SNJ, 2013).

Em 2005 o Governo Federal instituiu a Política Nacional de Juventude. Em 2008 aconteceu a I Conferência de Juventude realizada em Brasília que resultou em

documento com 70 resoluções e 22 prioridades que norteiam as ações para a juventude em nível federal, estadual e municipal. Já em julho de 2010, a PEC 042/ 2008, conhecida como a PEC da Juventude, foi transformada na Emenda Constitucional 65, que incluiu a palavra “jovem” no capítulo da Constituição Federal “Da Família, Da Criança, Do Adolescente e Do Idoso”. Em 2011 tem-se a II Conferência Nacional de Juventude em Brasília e a aprovação do Estatuto da Juventude pela Câmara Federal. E mais recentemente, em 2013, a aprovação do Estatuto da Juventude no Senado Federal. (SNJ, 2013).

O Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) revelou que os jovens brasileiros, com idade entre 15 e 29 anos, no ano de 2007 somavam 50,2 milhões de pessoas, o que correspondia a 26,4% da população total. Segundo o referido Instituto, o fator numérico do contingente da população jovem e as condições sociais presentes no cotidiano juvenil, reflete como esse segmento tem ganhado destaque em análises de questões que os afetam e mobilizam na atualidade.

Neste sentido, as Organizações Sociais têm recebido relevância na tarefa de execução de projetos voltados para a juventude, principalmente na perspectiva de educação profissional. As ações têm sido voltadas prioritariamente na centralidade da juventude e sua relação com o trabalho e, conseqüentemente, com a educação. Como expõem Barbosa; Deluiz (...):

No contexto atual de estreitamento e volatilidade do mercado de trabalho, de extremas exigências de qualificação profissionais e do excedente de mão-de-obra pouco escolarizada e qualificada, um dos maiores desafios a serem enfrentados é a inserção dos jovens no mundo do trabalho, já que estes são os mais penalizados com o desemprego e com a precarização do trabalho, que se revela nos baixos rendimentos, altas jornadas de trabalho, instabilidade ocupacional, alta rotatividade e ausência de mecanismos de proteção social e trabalhista (IBDEM, s/d, p.1).

A referida autora faz uma análise em seu estudo sobre as políticas de educação de jovens e adultos trabalhadores desvelando como a Reforma do Estado foi pensada como meio de gerar mais lucros ao capital, tendo a área social sofrido um grave impacto diante das reformas, uma vez que “o Estado passou a desenvolver políticas sociais focalizadas, atuando apenas – por meio de medidas compensatórias – nas conseqüências sociais mais extremas do capitalismo contemporâneo” (BARBOSA; DELUIZ, s/d apud OLIVEIRA, DUARTE, 2005, p. 3). Assim, houve uma desresponsabilização estatal na Educação de Jovens e Adultos, sendo o atendimento deslocado para o Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que passou a ser responsável pela escolarização e

formação do trabalhador. O Plano Nacional de Qualificação Profissional (PLANFOR) da era FHC foi, então, substituído pelo Plano Nacional de Qualificação (PNQ) no governo Lula. O objetivo era a necessidade não só de “uma ação formativa de conteúdo técnico, visando tão somente uma inclusão produtiva, a qualificação deveria orientar-se para a busca de uma inclusão cidadã (BARBOSA; DELUIZ, s/d apud VERAS DE OLIVEIRA, 2007, p. 4).

Entretanto, o que se verifica é que a política de educação profissional tem sido voltada para a mera certificação dos jovens, o que não assegura necessariamente inclusão ou permanência. Além disso, verifica-se o repasse consubstancial do setor público para o privado, sendo justificado pela ineficiência do Estado em gerir tais funções. (BARBOSA; DELUIZ, s/d apud KUENZER, 2006, p. 4). Nota-se, portanto:

a desarticulação das políticas públicas de qualificação com as de educação, repasse dos recursos públicos ao setor privado; o mau uso destes recursos diante das fragilidades no sistema de planejamento, monitoramento e avaliação; ênfase nos cursos de curta duração, voltados para as habilidades específicas; segmentação e desarticulação das políticas públicas desenvolvidas por diversos Ministérios que disputam, muitas vezes, o mesmo público através de diversas ações. (BARBOSA; DELUIZ, s/d, p. 4).

A juventude, então, se torna um segmento altamente disputado na execução das ações. As ONG's passam a implementar cada vez mais programas, projetos e atividades voltadas para a educação profissional, ou seja, se torna uma “parceria privilegiada”.

A parceria público-privado se afirma no Plano Diretor da Reforma do Aparelho do Estado pela Medida Provisória nº 1.591/ 97, que cria o Programa Nacional de Publicização e a qualificação de entidades como organizações sociais (BARBOSA; DELUIZ, s/d). Contudo tal medida foi reeditada cinco vezes tendo sofrido “algumas modificações até ser substituída pela nova Medida Provisória nº 1.648-6, que, por sua vez, sofreu várias reedições até ser convertida na atual norma que regula a matéria, a Lei n. 9.637, de 15 de maio de 1998”. (LIRA, 2011, p. 245).

A legislação infere que a entidade ao ser qualificada como Organização Social passa a ter um contrato de gestão em comum acordo com o Poder Público, sendo a própria entidade privada que discrimina suas atribuições, responsabilidades e obrigações (art. 6º) (LIRA, 2011).

A formação que tem sido ofertada por estas entidades com o aval do Poder Público tem como pressupostos uma “formação aliegeirada, fragmentada e voltada às

demandas do mercado” (BARBOSA; DELUIZ, p. 5). Neste sentido, à sociedade é difundido o discurso de que o problema do desemprego tem raízes na qualificação do trabalhador, retirando da esfera social e aportando-a no próprio indivíduo. As Organizações Sociais funcionaram perfeitamente como uma “solução” para que a sociedade e, no caso específico a juventude, caia na falácia da relação empregabilidade e capital humano.

Creio que pensar a educação no contexto de crise regressivo-destrutiva do capital é refletir se desejamos continuar apenas nas reformas pela epiderme do tecido social ou escavar mais fundo e discutir as reais condições em que se encontra assentada a educação na atualidade, bem como refletir que educação está sendo difundida para a classe trabalhadora. A discussão da educação muitas vezes se encerra apenas na discussão das formas institucionalizadas, perdendo de vista o sujeito social em formação.

Muito embora quando se fala das matrizes da educação, a matriz marxista nem sempre tem Marx como autor, pois para alguns estudiosos Marx não abordou em sua obra a temática da educação. Como aponta Sousa Junior:

A temática da educação jamais se constituiu, para Marx, como um problema central, pelo menos se tomada em sentido estrito, como processo formal de ensino-aprendizagem. Porém, mesmo não sendo a educação, no sentido apontado acima, um tema sobre o qual Marx houvesse dedicado especial atenção, ainda assim, acredita-se que sua obra ofereça grande contribuição para a discussão do tema, especialmente se a concepção de educação se amplia para além dos processos formais e dos espaços institucionalizados (SOUSA JUNIOR, 2010, p.)

A educação em Marx é uma práxis articulada com o processo de construção social; como uma atividade humana. Assim, a educação está misturada com todas as reflexões marxistas, quais sejam: filosofia, economia, sociologia. A Educação é práxis humana (transforma o mundo e os homens) e envolve questões de formação política, etc.

A educação perpassa todas as categorias filosóficas presentes na obra marxiana, a saber: alienação, estranhamento, coisificação, fetichismo da mercadoria, pois o que está por detrás é o sujeito em formação. Assim, a alienação como processo de separação entre sujeito e produto, que esgota o sujeito no processo de criação, que não se reconhece no objeto, bem como alienação como a relação que é o efeito da separação da alienação afetam o sujeito, tem sua práxis na elaboração dos valores de uso e ambas

constituem o processo pedagógico. O processo que transforma as pessoas no processo de fetichização das mercadorias também é um processo pedagógico de educação, pois está presente a relação do sujeito com a mercadoria.

Nas categorias políticas *classe-em-si*, como uma classe que não se reconhece, bem como a *classe-para-si* que se dá conta de seu lugar na história, na reprodução social, também estão presentes o processo de educação, uma vez que a consciência exerce papel relevante para que a classe trabalhadora, através dos partidos e sindicatos, esteja em processo de formação.

A revolução social também é um processo pedagógico, pois o sujeito que faz revolução deve ter algum grau de consciência política. Os sujeitos revolucionários não se tornam revolucionários aleatoriamente, sendo necessário um processo de formação dos mesmos. Assim, a consciência revolucionária é um objeto pedagógico. Ele é um processo educativo, pois “pretende romper com toda a ordem vigente [...] e formar o homem para novas relações nas quais possa ele afirmar-se e reconhecer-se em liberdade plena” (SOUZA JUNIOR, 2010,p).

Neste sentido, a educação encontra-se na obra de Marx porque ela faz essencial das categorias marxianas. As propostas explícitas da Educação de Marx são: união trabalho e ensino que pode ser encontrada no “Manifesto do Partido Comunista”, “Instrução aos Delegados”; “O Capital”; A Politecnia que articula três dimensões, ensino geral (ciências, matemática), ensino tecnológico (métodos, técnicas) e físicos.

A primeira conquista marxista está em afirmar a educação para além da escola; o segundo passo é compreender que o trabalho é a atividade fundamental formadora do homem. Mesmo sendo o trabalho alienado, este permanece como princípio educativo. A educação não se trata apenas de um processo progressista, de melhoramento, de aperfeiçoamento, mas a educação é o amplo processo de modificação do sujeito, seja para o seu aperfeiçoamento ou decaimento. A alienação não é apenas do trabalhador com a atividade, mas identifica no trabalhador o sujeito mais afetado pela alienação e, mesmo assim, é um processo de formação desse sujeito. Neste sentido, Sousa Junior afirma:

Não é possível pensar o ser social, que vive porque trabalha e age-pensa-fala com outros, sem que se ponha em relevo o caráter pedagógico do processo de constituição da sociabilidade humana, seja na perspectiva da ‘civilização’, seja na perspectiva da ‘barbárie’ – dimensões, que se complementam dentro do sócio-metabolismo do capital (SOUSA JUNIOR, 2010, p.).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Muito se tem discutido sobre a temática da juventude, com diversos focos de análise, mas ainda há algumas distorções nas questões inerentes às categorias de análise: infância, adolescência e juventude. Quando se pretende ter como foco de análise a juventude em si, cabe reconhecê-la como uma categoria social e, como tal, merece uma análise particular de cunho conceitual. Quando se elege como tema de debate as políticas públicas de juventude, como é o caso deste trabalho, é necessário reconhecê-la em suas especificidades, uma vez que tais políticas têm objetivos e públicos específicos e, durante muito tempo, a juventude não possuiu um marco legal em nossa Constituição que tornasse esse segmento alvo de políticas sociais.

Percebe-se que o processo de Reforma do Estado brasileiro teve rebatimentos no modo como as políticas públicas são geridas na contemporaneidade para o segmento juvenil. Constituem-se mais em uma esfera de política de governo, em que as Organizações Sociais são as principais executoras dos projetos voltados para este público.

Cabe refletir como são pensadas as ações para os jovens que se alimentam da falácia imposta por uma teia de relações que envolve Estado, mercado, empresas de que a relação conhecimento-empregabilidade é positiva e compatível no modo de produção capitalista, isto é, de que esses jovens têm oportunidades iguais de acesso ao trabalho.

Além disso, o presente trabalho quis trazer uma discussão acerca de que educação e de que trabalho é possível efetivar nesta sociedade em que tudo se transforma em mercadoria e que os sujeitos são cada vez mais enraizados no individualismo.

Não se pretende encerrar aqui a discussão, mas que possa servir de aporte para debates futuros sobre a temática em questão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. **Sociedade civil: sua democratização para a reforma do estado.** In Luiz Carlos Bresser-Pereira, Jorge Wilhelm and Lourdes Sola, orgs. (1999) Sociedade e Estado em Transformação. São Paulo: Editora da UNESP, Brasília: ENAP: 67-116.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em Contrarreforma: desestruturação do Estado e perda de direitos**. São Paulo: Cortez, 2003, p. 37-69.

BARBOSA, Carlos Soares; DELUIZ, Neise. **Juventude, trabalho e educação profissional: o programa nacional de estímulo ao primeiro emprego em discussão**. ANPED, s/d.

CARDOSO, Fernando Henrique. Reforma do Estado. In: BRESSER PEREIRA, L.C; SPINK, Peter. **Reforma do Estado e Administração Pública Gerencial**.

LIRA, Daiane Nogueira de. **Políticas públicas para a infância e juventude: uma análise a partir da reforma estatal dos anos 90**. Rev. Bras. de Políticas Públicas, Brasília, v. 1, n. 2, p. 225-257, jul./dez. 2011

SNJ. **Política nacional de juventude**. < <http://www.juventude.gov.br/politica>>. Acesso em: 25 abr 2013.

____. **Marcos da política Nacional de Juventude**. < <http://www.juventude.gov.br/marcos>> Acesso: 25 abr 2013.

SILVA, Ilse Gomes. **Democracia e participação na “reforma” do estado**. São Paulo: Cortez, 2003. p.47-120.

SOUSA Jr. J. de. **Marx e a crítica da educação – da expansão liberal-democrática à crise regressivo-destrutiva do capital**. Aparecida-SP: Idéias & Letras, 2010, pp. 71-96.